



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

Ofício nº38/2016 – CPL

Cáceres/MT, 21 de Julho de 2016.

Ao Senhor
Márcio Paes da Silva de Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 12/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº11/2016.

Senhora Secretária,

Em resposta ao OF.nº100/2016 - SG, de 20 de Julho de 2016, no qual solicita autorização para Adesão Carona a **Ata de Registro de Preços nº12/2016, Pregão Eletrônico nº11/2016, cujo Objeto**, para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum,) em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013, **manifesto favorável** ao pedido, no que tange as especificações abaixo:

Item	Produto	Quantidade	Desconto (%)
1	Gasolina comum litro	R\$ 42.317,00	4,11(%)

Obs.: O prazo para empenho do objeto é de 90 (noventa) dias a partir dessa data.

Atenciosamente

Atenciosamente,


MARLI FATIMA FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 100/2016 – SG

Cáceres – MT, 20 de Julho de 2016.

À Senhora,
MARLI FÁTIMA FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração
Av. Getúlio Vargas, 1895, Bairro Vila Mariana
78.200-000 – Cáceres – MT

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 12/2016 – Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 11/2016.

Cara Secretária,

Com fundamento no artigo 22, de Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, consulto a Vossa Senhoria, a respeito da possibilidade deste Poder Legislativo aderir parcialmente à Ata de Registro de Preço nº 12/2016, referente ao Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 11/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Cáceres-MT:

Item	Produto	Quantidade	Desconto (%)
1	Gasolina comum litro	R\$ 42.317,00	4,11 (%)

Tal adesão tem como objetivo, futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gasolina comum para os veículos, que compõe a frota do Poder Legislativo Municipal na cidade de Cáceres.

Uma vez acatado o pleito, solicito que encaminhe a esta Casa ofício de autorização da respectiva Secretaria, bem como cópia da Ata de Registro de Preço e a proposta de preço da vencedora e demais documentos necessários ao envio do APLIC-TCE/MT.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,


Márcio Paes da Silva de Lacerda
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Secretaria de Administração
Protocolado sob o nº 28.317
Cáceres 21 de 07 de 2016

DIV. DE PROTOCOLO